

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 75/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.05.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031603/96-06, nos termos do parecer nº 73/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 00005750/96 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visando a implantação física do Núcleo de Integração entre a Universidade e a Escola, e a viabilização de 21 projetos que visam a melhoria da prática educacional. O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Convênio.

Porto Alegre, 30 de maio de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.